



ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

TA Nº 094/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 016/2022 QUE ENTRE SI FIRMAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG E **GARRA FORTE - EMPRESA DE SEGURANCA LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC/GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, RG nº 13953912 – SSP/MG e CPF nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado **GARRA FORTE - EMPRESA DE SEGURANCA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.980.352/0001-74, com sede na Rua do Tear, nº 191, Quadra 82, Lote 03, Parque Oeste Industrial, Goiânia - GO, CEP 74.375-710, representada por sua sócia administradora **Adalzira de Souza**, brasileira, solteira, empresária, RG nº 3124759 2ª via – SSP/GO e CPF nº 576.331.501-49, residente e domiciliada em Goiânia-GO, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, acordam em celebrar o Presente Termo Aditivo ao CPS nº 016/2022, de acordo com o Processo 202100058004204, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objetivo, alterar o Contrato Principal em sua **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** (em sua tabela) e **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO** (caput), **para incluir 01 (um) vigilante desarmado**, de segunda a sexta feira, 08 horas diurnas, 44 horas/semanais, na unidade Centro da Juventude Tecendo o Futuro (antigo Centro de Adolescentes Tecendo o Futuro), situada na Av. Cristóvão Colombo esq. c/ Manágua, Jardim Novo Mundo, Goiânia-GO, no valor mensal de R\$ 5.132,29 (cinco mil cento e trinta e dois reais e vinte e nove centavos), **a partir de 01/08/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada as seguintes tabelas constantes CLÁUSULA PRIMEIRA, bem como a CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula PRIMEIRA – DO OBJETO

(...)

ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Serviço de vigilância desarmada para Sede e Unidades da OVG	Serv.	01		R\$ 121.600,00	R\$ 1.459.200,00
02	Serviço eventual de vigilância desarmada - Posto 12 horas diurno	Unid.	1.400	R\$ 162,15		R\$

						227.010,00
03	Serviço eventual de vigilância desarmada - Posto 12 horas - noturno	Unid.	1.400	R\$ 168,35		R\$ 235.690,00
04	<u>Serviço acrescido:</u> 01 posto na unidade Centro da Juventude Tecendo o Futuro, de segunda a sexta-feira, 8 horas diurnas, 44 horas/semanais				R\$ 5.132,29	R\$ 46.190,61 (considerando o período de 01/08/2022 a 30/04/2023)
VALOR TOTAL DO CONTRATO.....R\$ 1.968.090,61						

1. DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS E VALORES

(...)

CENTRO DA JUVENTUDE TECENDO O FUTURO				
POSTO	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS	DURAÇÃO DA CONTRAÇÃO EM MESES	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR TOTAL ANUAL DOS SERVIÇOS
01 posto sábados, domingos e feriados, em regime 24 horas.	R\$ 1.498,31	12	1	R\$ 17.979,72
01 posto segunda a sexta-feira, 12 horas noturnas, em regime 12 x 36.	R\$ 10.536,75	12	1	R\$ 126.441,00
01 posto, segunda a sexta-feira, 8 horas diurnas, 44 horas/semanais	R\$ 5.132,29	9	1	R\$ 46.190,61
TOTAL	R\$ 17.167,35			R\$ 190.611,33

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela inclusão de 01 (um) posto de vigilância desarmada, de segunda a sexta, 08 horas diurnas, 44 horas/semanais, na unidade Centro da Juventude Tecendo o Futuro, o valor de **R\$ 46.190,61 (quarenta e seis mil cento e noventa reais e sessenta e um centavos)**, referente ao período de 01/08/2022 a 30/04/2023. Dessa forma, o valor total estimado do contrato de R\$ 1.921.900,00 (um milhão novecentos e vinte e um mil e novecentos reais) **passará para R\$ 1.968.090,61 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil noventa reais e sessenta e um centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 29 de julho de 2022.

Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado
Diretora Geral-OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Adm. e Financeiro-OVG

Adalzira de Souza
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF:

CPF:

GOIANIA, 29 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 29/07/2022, às 16:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADALZIRA DE SOUZA, Usuário Externo**, em 29/07/2022, às 16:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)- Geral**, em 29/07/2022, às 16:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000032245486** e o código CRC **92CE179D**.

GERÊNCIA ESTRATÉGICA JURÍDICA
RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202100058004204



SEI 000032245486